



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 182/2022, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 8862/2022
Data: 17/11/2022 Horário: 13:27
LEG - EIMP 45/2022

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Estação Cidadania Moreira César para Consumo de Equipamentos e reparos (Departamento de Cultura)	R\$ 20.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 20.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira 17 de novembro de 2022.

Vereador Gilson Nagrin – PP



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssima Senhora Vereadora

A presente proposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 182/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023), tem por objetivo destinar o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para Estação Cidadania de Moreira César, para consumo de equipamentos e reparos, (**Departamento de Cultura**).

Tal emenda se faz necessária para auxiliar muitas crianças e jovens de nosso Município que terão uma clara ferramenta de inclusão social.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira 17 de novembro de 2022.


Vereador Gilson Nagrin – PP